



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
“Graça da Casa do Motor”

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do artigo 159 § 4º, alíneas b, c, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de Agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que Denomina Via Pública, **Rua Jardim dos Ipês**, localizada no bairro Jardim Primavera, no município de Montes Claros.

Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 04 de março de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Vereadora do PSL